



DECRETO N.º 5059, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área não loteada, de frente para a Avenida Automóvel Clube, localizada entre os Loteamentos Parque Santo Antônio e Vila Bernadete, no 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa à abertura de logradouro público.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de dezembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

